ANEXO 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 16.8 - NOTA TÉCNICA - GARANTIA CONTRATUAL

O presente termo de referência, tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de planejamento, sustentação, monitoração, operação, suporte técnico remoto e presencial à Infraestrutura de Data Center da CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência e seus Anexos.

O objeto licitado é de extrema importância para administração pública de Belo Horizonte, sendo que os dados a serem mantidos ou processados pelos Data Centers envolvem toda a cadeia de atuação da PBH, merecendo destaque, saúde, educação e finanças.

Dessa forma, tendo em vista o grau de essencialidade do serviço a ser contratado, conjugado com os valores envolvidos na contratação, tem-se por indispensável a majoração da segurança envolvida na prestação do serviço.

O TR já trouxe uma série de mecanismos para o controle da qualidade do serviço, entretanto, há de se cogitar, ainda, o inadimplemento contratual, o que, poderia, em tese, expor a administração pública de Belo Horizonte, portanto, face à esse risco, optou-se pela majoração da garantia envolvida nesta demanda.

O artigo 70 da Lei n. 13.303/2016, no seu parágrafo terceiro estabelece que para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia poderá ser **de até** 10% (dez por cento) do valor do contrato.

A exigência de apresentação de garantia de 10% (dez por cento) do valor do contrato se mostra compatível com a lei e com a relevância do objeto a ser contratado, visto que o serviço é essencial e substancial para o funcionamento de toda a estrutura da Prefeitura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, de de 2022.

FLÁVIO JUNIO DE CARVALHO
Superintendente de Data Center

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA
Diretor de infraestrutura